


Parecer

Proceda-se à
audiência dos interessados
21/09/2017

PAULA ARAÚJO DA SILVA
Diretora-Geral

Na reunião de 20 de setembro de 2017, a Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico (SPAA), do Conselho Nacional de Cultura (CNC), apreciou o seguinte assunto:

Proposta de classificação como monumento de interesse público (MIP) da Capela e arcada do antigo Hospital e Albergaria do Espírito Santo, incluindo o património integrado, no Largo do Espírito Santo, Alenquer, União das Freguesias de Alenquer (Santo Estêvão e Triana), concelho de Alenquer, distrito de Lisboa. CSP 51625.

Este Hospital e Albergaria é de fundação muito recuada, documentado desde os finais século XII (reinado de D. Sancho I) e afigura-se como a primeira das Confrarias do Espírito Santo a nível nacional, que tanta importância viria a ter nos séculos seguintes, quer no continente quer, sobretudo, nos Açores, onde ainda hoje se mantém como uma importante referência cultural e religiosa. Neste caso, a sua importância viria a afirmar-se sobretudo após a Rainha Santa aqui ter vivido, nos inícios do século XIV.

Trata-se de um conjunto arquitetónico de planta em “L”, situado na zona baixa de Alenquer e composto essencialmente por três volumes diferenciados. O primeiro corresponde ao antigo hospital propriamente dito, que atualmente se apresenta bastante degradado e com menor interesse arquitetónico e, que não está abrangido pela presente proposta de classificação. Adossada a este, ergue-se uma capela muito singela e totalmente reedificada no século XVIII, com um relativo interesse arquitetónico ou artístico, mas com um património azulejar com algum significado. E, por fim, a peça sem dúvida mais notável do conjunto e que justifica por si só a sua classificação: a *loggia* maneirista que constitui o remate da praça adjacente, referida no processo como “galeria porticada”.

São relativamente raros os exemplares sobreviventes desta tipologia arquitetónica.

Constituem referências obrigatórias os casos de Beja e Viana do Castelo (esta última, aliás, desenvolvendo-se em dois pisos, como no caso de Alenquer).

Aqui, a construção perfila-se adossada ao longo da nave da capela, com dois pisos e sete vãos na fachada lateral, voltada à praça e dois vãos na fachada principal, voltada ao rio. No piso térreo os vãos são resolvidos por arcaria de volta inteira, enquanto, que no piso superior uma pequena e muito proporcionada colunata toscana sustem naturalmente a

A De. Ana Rubens,
em ce ao de Fernando Rosa,
Preparar Consulta Pública.
D 19.10.2017

Deolinda Folgado

estrutura da cobertura. O conjunto, apesar de singelo a nível do desenho, é de uma enorme beleza e equilíbrio, sendo certamente datável da segunda metade da centúria de quinhentos, a avaliar pela similitude da sua traça com alguns claustros do Convento de Cristo.

Acresce o facto de, muito recentemente, a capela e a *loggia* terem sido objeto de uma intervenção cuidada e controlada. Apesar de o primeiro piso, ter sido guarnecido por vidraças num plano recuado em relação à colunata, em nada desvirtuou a nobreza do traçado, permitindo em contrapartida a reutilização daquele espaço. O piso térreo é ocupado por uma esplanada. Tendo em conta a centralidade da praça no tecido urbano de Alenquer, faz seguramente todo o sentido a vivificação das arcadas com recurso a uma ocupação hoteleira.

Mas, para além do interesse histórico, artístico e arquitetónico dos imóveis, são justificadamente invocadas outras razões para corroborarem a pertinência da classificação. A começar por ser efetivamente aqui o berço desse extraordinário fenómeno simbólico, cultural e religiosos que é o culto do “Divino Espírito Santo”, cujas celebrações atingiram o seu auge no período anterior à Contra-Reforma, difundindo-se não apenas no continente e nas ilhas mas, também, no Brasil e na Índia.

Invocam-se também os 500 anos da beatificação da Rainha Santa, recentemente completados, bem como valores mais latos (mas não de menor importância) como os “... de memória, antiguidade, autenticidade, originalidade, raridade, singularidade e exemplaridade ...”, de acordo com o n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

Concordo, pois, com a classificação da Capela e Arcada do Antigo Hospital e Albergaria do Espírito Santo, incluindo o património integrado, em Alenquer, como monumento de interesse público (MIP), recomendando igualmente a elaboração imediata da respetiva zona especial de proteção (ZEP).

APROVADO EM REUNIÃO
DA SECÇÃO DO PATRIMÓNIO
ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO DO
CONSELHO NACIONAL DE CULTURA

19 Setembro 2017

O Presidente da Secção,